



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01525 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0B101C4D37E964DA2DA130128F020E92

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- TERMO

# Prefeitura Municipal de Central

Convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 0001/2023 – MUNICÍPIO DE CENTRAL.

*“TERMO DE CESSÃO QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA E A PREFEITURA DE CENTRAL-BA, OBJETIVANDO A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO”.*

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, inscrito no CNPJ/MF Nº.: 13.798.152/0001-23, situada à Praça Ives de Oliveira, nº 78, 1º Andar, Centro, Ibotirama/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.387.382-8 SSP/BA e CPF nº 843.494.255-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Espanha, nº 165, Bairro Calumbí, Ibotirama/BA, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14136816/0001-51, sediado na Praça José de Castro Dourado, nº. 22, Central - BA, neste ato representado pelo Gestor, o **Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, dentista, portador da cédula de identidade sob o nº 09.572.283-17 SSP-BA, e CPF sob o nº 007.313.885-18, endereço acima mencionado, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor pública municipal, a Sra. **MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO**, matrícula funcional nº. 202254, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades junto a **CESSIONÁRIA** na função de Secretária de Saúde, com ônus para esta.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

---

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

2.1. A servidora cedida deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.

2.2. A servidora cedida deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE**

3.1. Colocar a servidora cedida à inteira disposição da CESSIONÁRIA.

3.2. Garantir a servidora cedida todos os direitos assegurados por Lei.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

4.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho da servidora, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.

4.2. Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor, inclusive, para fins de controle funcional, a escala de férias da servidora cedida, assim como eventuais pedidos de licença.

4.4. Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando à substituição ou o retorno da servidora cedida.

4.5. Não colocar a servidora cedida para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo órgão Cessionário.

4.6. Não ceder a servidora para outro órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.7. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE.

4.8. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pela servidora cedida.

---

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

4.9. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de Cessão.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Cessão terá vigência de formar indeterminada, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de Requisitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora pública cedida, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Central/Ba, para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.

8.2. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de 02 (duas) Testemunhas que também subscrevem o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Central – Bahia, 10 de agosto 2023.

---

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

---

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal de Ibotirama/Ba – 2021 a 2024.

---

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal de Central/Ba – 2022 a 2024.

---

**MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)